



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO COGEA

À COLIC,

1. A COGEA, em atendimento ao solicitado no Despacho COLIC (2826146), a respeito da documentação de habilitação da Licitante **Tafa Engenharia Ltda, CNPJ 12.859.652/0001-65** (2826144), considerando ainda a documentação técnica complementar (2827095) e o documento **CONTRATO_EDSON_2023__1_.PDF** (2827903) apresentados pela Licitante, como resposta respectivamente aos pedidos de diligência nº 1 - Despacho COGEA (2826397) e nº 2 - Despacho COGEA (2827255) -, no que tange à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresenta a seguinte avaliação:

1.1. Dos itens do Termo de Referência em relação à capacidade técnico-profissional:

8.6.1.1. Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA da região pertinente em nome do Responsável Técnico devidamente registrado no CREA, com habilitação em Engenharia Mecânica, conforme estabelecido na Resolução CONFEA nº 218, de 1973, e que contemple Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa à execução de serviços de característica semelhantes aos deste Termo de Referência, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto.

8.6.1.2. Considerando o objeto da licitação, a parcela de maior relevância técnica e valor significativo constitui-se a operação e manutenção preventiva, corretiva do sistema de ar-condicionado central com capacidade total de 300 (trezentos) toneladas de refrigeração (TR), composto, principalmente, por 2 (dois) resfriadores de líquido - Chiller - com condensação a água, possuindo, cada um, capacidade de 150 (cento e cinquenta) toneladas de refrigeração (TR).

8.6.1.3. São considerados serviços de características semelhantes, a responsabilidade técnica por serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado central com capacidade total de no mínimo 150 (cento e cinquenta) toneladas de refrigeração (TR) - 50% (cinquenta por cento) da capacidade instalada -, contendo, obrigatoriamente, ao menos 1 (um) resfriador de líquido - Chiller - com condensação a água e com capacidade de 75 (setenta e cinco) toneladas de refrigeração (TR).

1.2. A licitante apresentou documento **CREA - CRQ EDSON 31.03.2024.PDF**, inserido na documentação técnica complementar (2827095), cuja autenticidade foi devidamente verificada (2827968), que comprova regular inscrição do sr. eng. Edson da Silva Lima junto ao CREA-DF, sob número de registro 14515/DF. Em adição, fora apresentado o documento **ATESTADOS.PDF**, presente na documentação de habilitação (2826144), que consta, na página nº 78 (setenta e oito), a Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 0720160001264 - autenticidade certificada (2827968) - em que há Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 0720150021573 em nome do sr. eng. Edson da Silva Lima relativa os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado instalados nas dependências do CET/CNTC, dentre eles, 2 (dois) resfriadores de líquido - Chiller - com condensação a água, da marca CARRIER - modelo 30HXE130 - com capacidade de 130 (cento e trinta) toneladas de refrigeração - TR cada um.

1.3. Do item do Termo de Referência quanto ao vínculo do Responsável Técnico:

8.6.1.5. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico deverá ser feita por meio de cópias das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato/estatuto social que demonstre a condição de sócio profissional, ou por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, ou, ainda, da Declaração de Compromisso de Contratação Futura do profissional, acompanhada da anuência desse.

1.4. A licitante apresentou o documento **CONTRATO_EDSON_2023_1_.PDF** (2827903), que consiste em contrato de prestação de serviços, firmado entre a Licitante, representada pelo sr. eng. Marcos Denes da Silva Neiva, e o sr. eng. Edson da Silva Lima.

1.5. Dos itens do Termo de Referência em relação à capacidade técnico-operacional:

8.6.2.1. Registro ou a inscrição da Licitante na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

8.6.2.2. No caso de a Licitante não ser registrada ou inscrita no CREA do Distrito Federal, deverá ser providenciado o respectivo visto desse órgão regional por ocasião da assinatura do Contrato.

1.6. A Licitante encaminhou o documento **CREA - CRQ TAF A DF 02.05.2023.PDF** - autenticidade verificada (2827968) - em que consta certidão de registro da empresa TAF A ENGENHARIA LTDA junto ao CREA-DF, para realizar as atividades constantes no objetivo social, entre elas, manutenção e execução nas áreas de instalações, ar-condicionado e atividades de engenharia, destarte, compatível com o objeto da licitação.

1.7. Dos itens do Termo de Referência relativos ao Atestado de Capacidade Técnica:

8.6.2.3. No mínimo, 1 (um) Atestado (declaração) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que faça explícita menção à Licitante como executora dos serviços, comprovando a sua aptidão na prestação de serviços pertinentes e compatíveis, em características – quantidades e prazos – com o objeto deste Termo de Referência, contemplando, ao menos, os seguintes dados:

8.6.2.3.1. Que comprove que a Licitante tenha prestado, de forma satisfatória, serviços de operação e manutenção preventiva, corretiva em sistemas de ar-condicionado central com capacidade total de no mínimo 150 (cento e cinquenta) toneladas de refrigeração (TR) - 50% (cinquenta por cento) da capacidade instalada -, contendo, obrigatoriamente, ao menos 1 (um) resfriador de líquido - Chiller - com condensação a água e com capacidade de 75 (setenta e cinco) toneladas de refrigeração (TR), preferencialmente da marca CARRIER.

1.8. A Licitante apresentou o documento **ATESTADOS.PDF**, presente na documentação de habilitação (2826144), em que, entre as páginas de nº 79 (setenta e nove) e nº 91 (noventa), há Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio - CNTC em favor da Licitante, vinculado à Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 0720160001264 - autenticidade certificada (2827968) -, relativo à manutenção corretiva e preventiva em sistema de climatização instalado nas dependências do Centro de Eventos da CNTC - CET/CNTC, composto principalmente por 2 (dois) resfriadores de líquido com condensação a água, da marca CARRIER - modelo 30HXE130 - com capacidade de 130 (cento e trinta) toneladas de refrigeração - TR cada um.

2. Ademais, a Licitante, na documentação de habilitação (2826144), apresentou as seguintes declarações:

2.1. Documento DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE CONDIÇÕES.PDF, consoante item 4.1.5, do Termo de Referência.

2.2. Documento DECLARAÇÃO DE VISTORIA.PDF, em acordo com exigência descrita no item 4.6.6, do Termo de Referência.

3. Tomando por base a avaliação, detalhada anteriormente, dos documentos apresentados, entende-se que a Licitante **Tafa Engenharia Ltda** **comprovou ser qualificada, no que se refere a capacidade técnica**, conforme parâmetros do Termo de Referência, sendo assim, recomenda-se a habilitação da mesma. Isso posto, encaminha-se o presente processo para prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 2/2023.

Atenciosamente,

LEONIDAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Técnico Federal de Finanças e Controle
COGEA/CGLPE/DGC/SE/CGU



Documento assinado eletronicamente por **LEONIDAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 31/05/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2827971 e o código CRC 769E3466

Referência: Processo nº 00190.112287/2022-43

SEI nº 2827971